

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, NA SEDE DA ADCOINTER-CEASA-SERRA

Solicitamos a cotação de preço para *Prestação de Serviço de Mão de Obra para Construção de Paredes em Alvenaria* na sede da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. A cotação de preço, tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Dispensa de Licitação, em obediência à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação do formulário com os dados da empresa e a tabela com o descritivo do objeto para informação do preço, que deverá ser assinada e carimbada, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.

Toda informação favor, acessar o endereço do site da ADCOINTER S.A. (www.ceasaserra.com.br), Editais, e-mail (<u>financeiro@ceasaserra.com.br</u>) e/ou telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul. 21 de setembro de 2019

Camila Sandri Sirena Diretora Presidente ADCOINTER S.A.



1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação:

Nome Fantasia:Razão Social:			
CNPJ:	Telefone:		
E-mail:			
Endereço:			
Complemento:	Bairro:		
Cidade/UF:	CEP:		
Dados do Representante	e Legal		
Responsável Legal:			
CPF:	Identidade:		
0-	winch a de amanges com CND la coninctura		
	Carimbo da empresa com CNPJ e assinatura		
ao	responsável.		



2. Descritivo do Objeto:

Prestação de Serviço de Mão de Obra para Construção de uma Parede em Alvenaria, na sede da ADCOINTER-CEASA-SERRA, conforme especificações na TABELA 1 e nos **ANEXO I e ANEXO II**;

Tabela 1 – Tabela de informações do OBJETO descriminado, a ser completada com as informações do valor (R\$) unitário, respectivamente de cada item e do valor total global.

Nº DO ITEM	DESCREIÇÃO DO OBJETO	Área Total m²	Valor/m² (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Construção de uma (01) parede de alvenaria com tijolo cerâmico (6 furos), respaldada por uma cinta de fechamento em concreto armado; Construir um pilar de concreto junto a parede já existente de alvenaria e ao pilar de estrutura metálica junto a porta; Colocação de cantoneiras metálicas entre o pilar de estrutura metálica e a nova parede de alvenaria para permitir a amarração; Metragem da nova parede: 5,35m Altura x 8,0m comprimento por 15 cm de espessura, conforme FIGURA 1 – ANEXO I. Acabamento com cobertura em reboco e pintura com tinta na cor branca nas duas faces da parede.	42,8	R\$	R\$
2	Construção de uma parede de alvenaria, com tijolo cerâmico (6 furos), sobre uma parede já existente. Metragem: 0,45m Altura x 4,0m comprimento e 0,15m de espessura, conforme FIGURA 2 – ANEXO I. Acabamento com cobertura em reboco e pintura com tinta na cor branca.	1,8	R\$	R\$
VALOR GLOBAL TOTAL (R\$)				R\$



3. Validade desta cotação:

Para ser válida esta Cotação, as empresas interessadas deverão comprimir os seguintes requisitos:

- Cotar o Valor por m² e para o Valor Global Total, a ser contemplada toda a Prestação do Serviço para o requerido no item "2. Do Descritivo do Objeto";
- Nos preços relativo ao *Valor por m*² e *Valor Global Total*, deverão estar inclusos todos os custos, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Os itens 1 e 2, relativo aos dados da empresa e a TABELA 1, deverão serem impressos e entregue a administração da ADCOINTER S.A., preenchidos com todas as informações solicitadas, assinada/rubricada pelo responsável da empresa e carimbada com o número do CNPJ da empresa. O encaminhamento desses documentos, deverão ser feitos por e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) ou entregues na administração, a rua Jacob Luchesi, nº 3181 Bairro: Santa Lúcia Caxias do Sul RS CEP: 95032-000.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 30 (trinta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 13.303/16 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a mais vantajosa (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto:

4.1. Os produtos ou serviços fornecidos em desconformidade com as especificações constantes na **TABELA I** – descritivo do Objeto e nas Figuras 1 e 2 do ANEXO I, características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a ADCOINTER S.A.



- **4.2.** A empresa interessada DEVERÁ solicitar um agendamento para uma *Vistoria Física* até no máximo no dia 04 de novembro de 2019, caso tenha o interesse de fazer uma melhor avaliação para a construção de paredes de alvenaria, com vista a obter maior suporte para um correto orçamento. A visita será registrada conforme documento no ANEXO II. O agendamento para a visita técnica deverá ser realizado através do e-mail: financeiro@ceasaserra.com.br ou, pelos telefones (54) 3211 4593 / 3211 6418;
- **4.3.** A empresa interessada deverá possuir todo o equipamento e ferramentas necessárias para a execução dos serviços. Obrigatório o uso de EPI's.

5. Condições exigidas para o objeto:

5.1. O objeto deverá ser entregue conforme as condições exigidas no descritivo (Tabela 1 e Figuras 1 e 2 – ANEXO I) disponível em material impresso (Planta) para averiguação de toda as informações por parte da empresa contratada com vista a execução correta do objeto.

6. Obrigações da CONTRATADA:

- **6.1.** Dos prazos e condições de entrega, até no MÁXIMO no dia 15 de novembro de 2019 o objeto deverá estar totalmente concluído;
- 6.2. Informar a CONTRATANTE da conclusão do objeto contratado para que o fiscal de contrato possa imediatamente efetuar a vistoria do objeto e mediante o cumprimento de todas as determinações estabelecidas em contrato, emitir à CONTRATADA o <u>Termo de</u> Recebimento Definitivo (ANEXO III);
- **6.3.** Para o recebimento do valor contratado, deverá a CONTRADADA emitir um boleto com a descrição do objeto e o valor total, bem como uma *nota fiscal eletrônica* em nome da ADCOINTER S.A.



7. Obrigações da CONTRATANTE:

7.1. A partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento total ou parcial, se acordado entre as partes, do valor contratado à CONTRATANTE;

8. Da responsabilidade da contratante:

- **8.1.** Os insumos necessários para a execução da obra serão fornecidos pela ADCOINTER S.A.;
- **8.2.** A programação da obra será acordada entre a ADCOINTER (contratante) e a empresa habilitada (contratada) para a execução da obra;



ANEXO I



FIGURA 1 – Representação da parede a ser construída através do polígono em linhas vermelhas e as respectivas metragens correspondentes as dimensões da parede.

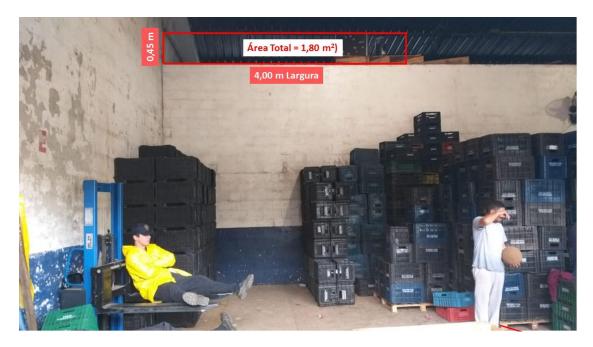


FIGURA 2 – Representação da área total (1,8 m²) a ser construída (retângulo linhas vermelha) sob a parede de fundo do Box e as respectivas metragens.



ANEXO II

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

MODELO DE TERMO DE VISTORIA FÍSICA

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na cidade de Caxias do Sul,
sito na Rua/Av, nº, CEP telefone (), representada pelo Sr.(a), portador da cédula de identidade RG nº, declara ter conhecimento do local (Box nº 29) da prestação de serviço e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação Nº 27/2019.
Caxias do Sul (RS), de outubro de 2019.
Gerente Técnico Operacional
ADCOINTER S.A.
Ciente e de acordo: Nome da Empresa e assinatura do representante



ANEXO III

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Identificação

Contrato N°27	Dispensa de Licitação Nº 27/2019
Objeto:	
	Prestação de Serviço de Mão de Obra para Construção de
	Paredes em Alvenaria.
Contratante:	Administradora de Consórcio Intermunicipais S.A. – ADCOINTER.
Contratada:	Empresa

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no artigo 40, inciso IX da lei 13.303/2016 e nos termos do contrato, que os serviços prestados, recebidos nessa data, possui(em) qualidade compatível com a especificada no Contrato supracitado, estão de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Caxias do Sul, ___ de setembro de 2019

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA		
ADCOINTER S.A.	Empresa		
0			
Camila Sandri Sirena	NOME		
Diretora Presidente ADCOINTER S.A.	Sócio Proprietário		